Edital n.º 147/2005 (2.ª série) — AP. — Dr. Manuel Alves de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Ovar:

Faz público, nos termos dos artigos 29.º, n.º 2, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 16 de Dezembro de 2004, tomada ao abrigo do disposto nos artigos 15.º, n.os 1 e 2, e 94.º, n.os 1 e 2, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, 20.º, n.º 2, alínea *b*), da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e 64.º, n.º 2, alínea *m*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi proferida decisão final de classificação de interesse municipal do conjunto formado pela casa da família Nunes da Silva e capela anexa, sito na Rua de Alexandre Sá Pinto, 40/43, freguesia e concelho de Ovar, conforme planta anexa.

Mais se faz saber que, nos termos do artigo 60.º, n.º 6, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, conjugado com os artigos 123.º e 124.º do RGEU, é extinta a zona de protecção delimitada aquando da abertura do procedimento de classificação e em vigor durante o período de manutenção do bem em vias de classificação.

O identificado conjunto classificado fica sujeito às disposições legais em vigor, nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, nomeadamente as constantes do artigo 60.º do referido diploma.

O presente edital será publicado na 2.ª série do *Diário da República* e a decisão final de classificação de interesse municipal que publicita notificada aos proprietários e junta de freguesia em cuja área de circunscrição territorial se situam os identificados imóveis, contando-se a partir da notificação o início da produção de efeitos da decisão, conforme prescreve o artigo 29.º, n.os 1 e 3, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

E para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Eduardo Manuel Ramos Teixeira*, director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Ovar, o subscrevi.

24 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alves de Oliveira*.

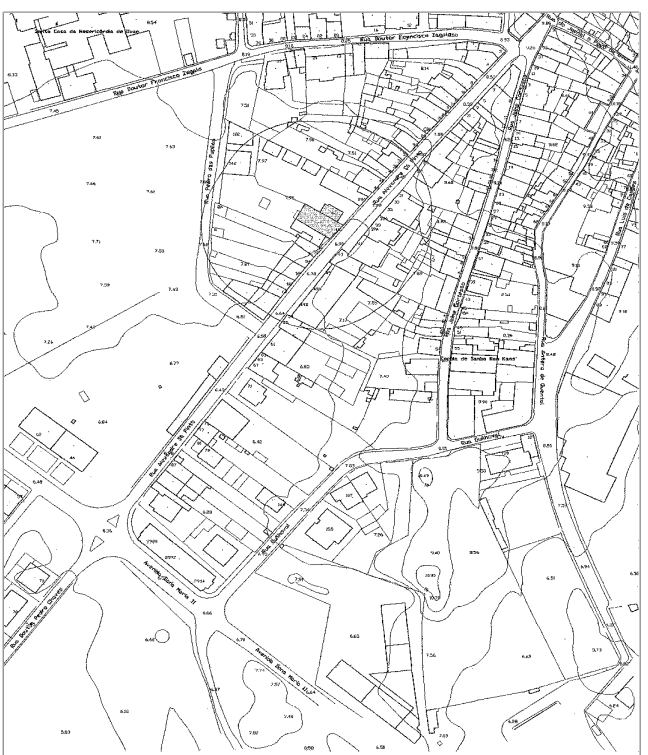

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Aviso n.º 1213/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos a termo resolutivo certo*. — Para os devidos efeitos se torna pública a celebração dos seguintes contratos a termo resolutivo certo, por despacho de 18 de Janeiro de 2005, pelo período de um ano, com Carla Sofia Cruz Costa e Patrícia Alexandra Leal Pimenta, para exercerem funções de auxiliar administrativo, com a remuneração de 397,22 euros, a partir de 19 de Janeiro de 2005.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jaime Arlindo Teixeira Neto*.

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

Aviso n.º 1214/2005 (2.ª série) — AP. — Manuel Rafael Pita Inácio, vereador com competências delegadas:

Torna público que a Câmara Municipal da Ponta do Sol, em sua reunião ordinária de 12 de Janeiro de 2005, no uso das competências atribuídas pelos artigos 53.º, n.º 4, alínea *b*), e 64.º, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por maioria, iniciar o procedimento de desafectação de uma vereda do domínio público municipal, na sequência de uma proposta de permuta apresentada por Luís Maurício Pita da Silva Serrado, divorciado, natural da freguesia de Canhas, concelho da Ponta do Sol, onde reside ao sítio do Lombo da Piedade, que se encontra arquivada no processo de obras particulares n.º CN 43/2003.

O requerente é dono e legítimo proprietário de um prédio misto sito à Volta da Forca do Lombo das Terças, freguesia e concelho da Ponta do Sol, sendo a parte rústica composta por terra de cultivo com área a de 700 m^2 e a parte urbana por uma casa sobrada com a área 56,60 m^2, inscrito na matriz, a parte urbana sob o artigo 628 e a parte rústica sob os artigos 7629 e 7630, o qual se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob o n.º 03056/020314 e registado a seu favor pela inscrição G-3.

O prédio rústico apresenta as seguintes confrontações:

Norte — Agostinho da Silva Eiras;
Leste — rocha;
Sul — vereda;
Oeste — vereda.

O requerente apresenta uma proposta de permuta no sentido de que a vereda em causa fosse demolida e construída uma outra ao longo da confrontação norte e leste, sendo que as obras e respectivos custos de construção serão às expensas do requerente, em que as áreas da permuta pretendida são as seguintes:

Área cedida ao domínio público:

Extensão — 62 m;
Área — 93 m^2;
Largura média — 1,5 m;

Área do domínio público a integrar no prédio do requerente:

Extensão — 58 m;
Área — 93 m^2;
Largura média — 1,5 m a 2 m.

É fixado um período de discussão pública de 30 dias a partir da publicação do presente edital.

A referida proposta de permuta poderá ser consultada na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal da Ponta do Sol, no edifício dos Paços do Concelho, Rua de Santo António, 1, vila da Ponta do Sol, devendo as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados serem apresentadas por escrito naquele serviço até à data de encerramento do período de discussão.

24 de Janeiro de 2005. — O Vereador com competências delegadas, *Manuel Rafael Pita Inácio*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 1215/2005 (2.ª série) — AP. — *Publicação da lista de antiguidade dos funcionários da Câmara Municipal de Ponte de Lima*. — Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que, nesta data, foi afixada a lista de an-